

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.811/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1199/2025
14ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3724/2025DATA / HORA
29/10/2025 17:59:20USUÁRIO
120.XX.XX.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1199/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*, por meio do Memorando SEI Nº 0468825/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer****MEMORANDO0468825****A****Secretaria Municipal de Governo****Departamento de Apoio Legislativo**At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 0437564, Indicação nº 0437600. Processo nº 3509205.402.00011202/2025-28.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação apresentada, informamos que a sugestão será devidamente analisada durante o processo de planejamento do próximo Campeonato Municipal - REBOLO, a ser promovido por esta Secretaria. No âmbito dessa revisão, serão observados os critérios técnicos, operacionais e de segurança necessários à adequada execução das atividades esportivas, de forma a garantir a integridade dos participantes e a qualidade do evento.

Salientamos que contribuições dessa natureza, bem como ouvir os participantes do campeonato, são de grande importância para o aperfeiçoamento contínuo das ações e regulamentos adotados, permitindo que o campeonato evolua a cada edição, tornando-se mais eficiente, inclusive e alinhado às boas práticas de gestão esportiva. A Secretaria de Esportes e Lazer permanece à disposição para dialogar e acolher sugestões que visem o fortalecimento do esporte em nosso município.

Respeitosamente,

Cajamar, 20 de outubro de 2025.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1199 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3111/2025

DATA / HORA
16/09/2025 15:39:34

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de reformular o regulamento do campeonato de futebol de campo de acesso "REBOLO" na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o campeonato tem o critério de acesso para a segunda divisão que é de apenas um jogo por equipe, sendo assim o time perdedor terá a oportunidade de disputar o acesso ao campeonato municipal apenas no ano seguinte.

As equipes que disputam o REBOLO passam o ano inteiro se planejando para esse momento e que seria mais justo com essas equipes se fosse revista os critérios de disputa para o acesso do campeonato.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

